DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.827, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, inclusive Administração Indireta, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2021 e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO os Festejos comemorativos ao dia de Natal e dia da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente nas repartições públicas municipais e autarquias a fim de adequar o atendimento ao público;

D E C R E T A

Art. 1º O expediente nas repartições públicas municipais, inclusive Administração Indireta, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2021, será das 7h às 13h, (seis horas ininterruptas de trabalho);

Parágrafo Único. O atendimento ao público será a partir das 7h e encerramento ao meio dia.

Art. 2º A medida abrange a todas as Repartições desta Prefeitura Municipal e Autarquias, exceto aquelas que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

Art. 3º Nos departamentos em que houver necessidade de alteração do horário previsto neste Decreto, dada à especificidade do serviço, caberá ao Secretário Municipal responsável adequar o horário de trabalho de cada repartição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de dezembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7110/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO Nº 059/2018

Contratada: COORPTRANS RIO PRETENSE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS

CNPJ: 09.510.802/0001-16

Objeto do contrato: Por força do presente instrumento, a Contratada se obriga ao transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo as linhas 02 e 02A, em veículo coletivo, no horário e itinerário especificados pelo Setor de Educação desta Municipalidade.

Objeto do aditamento: O presente aditamento refere-se ao acréscimo de 12 km (doze quilômetros) diários na linha de transporte **02**, passando para 153 km/dia, correspondente a 35 dias letivos, num total de 420 km. O valor aditado será de **R$ 1.121,40 (um mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos).**

Pereira Barreto/SP, 03 de novembro de 2021
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO Nº 059/2018

Contratada: LUIZ O. DA SILVA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VÉICULOS-ME

CNPJ: 12.278.905/0001-07

Objeto do contrato: Por força do presente instrumento, a Contratada se obriga ao transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo as linhas 01A, 03 e 08, em veículo coletivo, no horário e itinerário especificados pelo Setor de Educação desta Municipalidade.

Objeto do aditamento: O presente aditamento refere-se ao acréscimo de 42 km (quarenta e dois quilômetros) diários na linha de transporte **08**, passando para 190 km/dia, correspondente a 40 dias letivos, num total de 1.680 km. O valor aditado será de **R$ 6.031,20 (seis mil, trinta e um reais e vinte centavos).**

Pereira Barreto/SP, 03 de novembro de 2021
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO
2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 7531/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA.

CNPJ: 08.582.479/0001-23

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o contrato inicial de nº 7531/2020 nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a execução de serviços de Suporte Técnico, atualização e Manutenção de Sistema/Software, consistente em trafego de dados, segurança, políticas de privacidades, sistema de backup, incluindo licença de uso de sistema integrado para gestão do Sistema Único de Assistência Social, para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022.

Valor total: R$ 6.832,20 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Pereira Barreto/SP, 13 de dezembro de 2021
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....